

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaím, 07 de dezembro de 2022; 200º da Independência; 133º da República.

RODRIGO PINHEIRO
 Prefeito de Caruaru
ANGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA
 Procurador Geral do Município

PORTARIA GP Nº 1.758

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que há necessidade de revisão do Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Remuneração - PCCDR dos profissionais da Educação do Município de Caruaru;

CONSIDERANDO que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso ser nomeada comissão especial para tal finalidade.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo e o Sindicato representativo da classe, já indicaram os nomes dos servidores que comporão a comissão responsável pela realização do trabalho de análise e apresentação de propostas para a mencionada revisão,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de proposta de revisão do Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Remuneração - PCCDR dos profissionais da Educação do Município de Caruaru, com a seguinte composição:

- I - Representantes do Poder Executivo Municipal
 - Severino Lúcio de Farias Filho, CPF nº 033.056.034-45
 - Anderson Gonçalves de Andrade Lima, CPF nº 065.377.564-48
 - Juciano Santos Soares da Silva, CPF nº 050.099.804-36

II - Representantes do Sindicato Único dos Profissionais do Magistério Público das Redes Municipais de Ensino do Estado de Pernambuco (**SINDUPROM**)

- João Domingos Pinheiro Filho, CPF nº 470.551.704-00
- Almani Leite Veras, CPF nº 445.817.004-00
- Maria Aparecida Alves dos Santos, CPF nº 167.751.554-68

Caruaru, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO PINHEIRO
 Prefeito

PORTARIA GP Nº 1.759

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018, em seu Anexo III, 2.4, e, f; 5.2.1; 5.2.4 e 6.2.3 que trata sobre o Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida, agora denominado Casa Verde Amarela;

CONSIDERANDO os empreendimentos no município do Programa Casa Verde e Amarela, Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e Habitação de Interesse Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do Comitê Intersetorial do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, para executar e monitorar as Políticas Públicas implantadas nos Residenciais Jardins, Alto do Moura e Luiz Bezerra Torres I e II e na área que compreende Habitação de Interesse Social do município conforme detalhado abaixo;

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:

Titular: Dayse Willyane Santos Silva
 Suplente: Silvío Alexandre Bezerra

II - Representantes da Gerência de Habitação de Interesse Social:

Gerente: Fernanda Rafaella Chagas Pereira
 Coordenador/RT: Ailson José dos Santos
 Responsável Técnicos Residenciais: Mavíael Silva de Oliveira

III - Representantes da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade:

Titular: Manoel Luiz Avila
 Suplente: Marcela de Lima Amaral
 Suplente: Emerson José da Silva

IV - Representantes da Secretaria de Políticas para Mulheres:

Titular: Juliana Gouveia Alves da Silva
 Suplente: Tamyres Cristiane da Silva

V - Representantes da Secretaria de Governo:

Titular: José Lino Portela

Suplente: Adenilson Evangelista de Araujo

VI - Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Katiane Dantas Carneiro
 Suplente: Samira Maria Santana Silva

VII - Representantes da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru:

Titular: Edson Nóbrega de Almeida

VIII - Representantes da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru:

Titular: Laertt da Silva de Lima
 Suplente: Everaldo Barbosa Oliveira

IX - Representantes da Fundação de Cultura de Caruaru:

Titular: Hérlon Cavalcanti
 Suplente: Pedro Aguiar

X - Representantes da Secretaria de Ordem Pública:

Titular: Maria Eduarda Cavalcanti de Azevedo
 Suplente: Ravi Lucas Ferreira de Sousa

XI - Representantes da Secretaria de Educação e Esportes:

Titular: Aline Tiburcio Gomes de Araujo Silva
 Suplente: Luana Marabuco Lopes de Lima

Art. 2º Fica instituída como data de realização de reunião para o Comitê supracitado toda última quarta-feira de cada mês, às 09h na sala de Monitoramento do Palácio Jaime Nejaím.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO PINHEIRO
 Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD/SECOPI Nº 963 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SECOP - Operador de Videomonitoramento 2022, regida pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SECOPI Nº 076 DE 19 DE JANEIRO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

CONSIDERANDO a existência de lista de espera em seleções realizadas e vigentes para as vagas existentes,

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SECOP - Operador de Videomonitoramento 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE - Setor de Seleções, no dia horários adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 005/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS** e **CÓPIAS**:

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição; **02 (duas) cópias**
- b) CPF; **02 (duas) cópias**
- c) Número do PIS ou PASEP;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral; **02 (duas) cópias**
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino; **02 (duas) cópias**
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil); **02 (duas) cópias**
- g) Comprovante de Residência; **02 (duas) cópias**
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de conta bancária - caso possua;
- j) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- k) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.
- l) Certidão de antecedentes criminais, da unidade judiciária com jurisdição na cidade/município onde reside/residiu a partir dos dezoito anos de idade:
 - i. da Justiça Estadual ou do Distrito Federal; <https://www.tjpe.jus.br/antecedentescriminaiscliente/xhtml/main.xhtml>
 - ii. da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexofeminino; <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Candidato	Função	Data	Horário
Jobson Jacob Xavier Da Rocha	Operador de Sistema de Videomonitoramento	12/12/2022	09:00
Moizes Jose De Souza	Operador de Sistema de Videomonitoramento	12/12/2022	09:00
Josemi Bezerra De Melo	Operador de Sistema de Videomonitoramento	12/12/2022	09:00